CAMARA

Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 29 de junho de 2022.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com recurso o excesso de arrecadação.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o referido Projeto é referente ao repasse das **Emendas Parlamentares- Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde**, conforme segue, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde para cumprimento das metas - Nacional, conforme documentos em anexo, sendo necessária abertura de contas específicas de despesas no orçamento desse ano para aplicação desse recurso e posterior prestação de contas:

Emenda nº36610016-deputado Henrique Fontana-PT-R$ 100.000,00

Emenda nº41130006-deputada Liziane Bayer-PSB-R$ 150.000,00

Emenda nº28620002-deputado Bohn Gass-PT-R$ 200.000,00

Processo de pagamento: 25000.087364/2022-31

Proposta: 36000447418202200

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, rogamos pela apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4134/2.022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ R$ 450.000,00 COM RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R$ 450.000,00
U.Orç. 02 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculado FederalR$ 450.000,00
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0096 – Atenção Básica a Saúde
Atividade 2.129 – FNS – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde para cumprimento das metas - Nacional.....R$ 450.000,00
3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 100,00
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R$ 100.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R$ 170.000,00
3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 50.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 19.900,00
3.3.90.39.00.00.00- Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 110.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 450.000,00

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos pelo excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Do: Setor de Contabilidade S.M.S.
Para: Setor de Contabilidade-PMBUTIÁ

MEMORANDO nº 060/2022

Butiá, 28 de junho de 2022

Senhora Dirigente:

Vimos por meio deste, solicitar a abertura de um crédito Especial no valor de **R$ 450.000,00** (Quatrocentos e cinquenta mil reais), referente ao repasse das **Emendas Parlamentares- Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde**, conforme segue:

Emenda nº36610016-deputado Henrique Fontana-PT-R$ 100.000,00

Emenda nº41130006-deputada Liziane Bayer-PSB-R$ 150.000,00

Emenda nº28620002-deputado Bohn Gass-PT-R$ 200.000,00

Processo de pagamento: 25000.087364/2022-31

Proposta: 36000447418202200

RECURSO – 4500 – CUSTEIO-Atenção Básica

Orgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orcamentária: 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-VINC.FEDERAL

10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010096 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
103010096.2.000 FNS- Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde para cumprimento das metas - Nacional

DESPESA :
Abrir conta de despesas das categorias econômicas:

3.3.20.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	R$ 100,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	R$ 100.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R$ 170.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R$ 50.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 19.900,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$ 110.000,00
TOTAL	**R$ 450.000,00**

BANCO:
CEF-FNS/Increm.Temp.Atenção Primária-E.P.36610016/41130006/28620002
Agência – 1762 conta – 006.000624029-7

RECEITA: 1.7.1.8.03.1.1.29.00.00- Increm.Temp.Atenção Primária- E.P.36610016/41130006/28620002

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

PAULO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2022

Mês
Junho

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BUTIA / RS

CPF/CNPJ
12.113.820/0001-79

Grupo
ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL

Ação Detalhada
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

UF
RS

Município
BUTIA

Código IBGE
430270

População
20.963 habitantes

Ano Censo
2021

Prefeito(a)
SIOPS Indisponível.

Data Inicial Gestão
-

Secretário(a)
SIOPS Indisponível.

Presidente Conselho
SIOPS INDISPONÍVEL.

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria
Única em 2022	816351	27/06/2022	MUNICIPAL	104	017620	0066240297	200.000,00	0,00	200.000,00		25000.088717/2022-10	36000459716202200	1486
Única em 2022	816191	27/06/2022	MUNICIPAL	104	017620	0066240297	450.000,00	0,00	450.000,00		25000.087364/2022-31	36000447418202200	1194
						Total	650.000,00	0,00	650.000,00				

Valor a Pagar

R$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

27/06/2022

Principais etapas da proposta

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PT	HENRIQUE FONTANA	36610016	2022	R$ 100.000,00
PSB	LIZIANE BAYER	41130006	2022	R$ 150.000,00
PT	BOHN GASS	28620002	2022	R$ 200.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	27/06/2022	R$ 450.000,00	R$ 450.000,00	2022OB816191	25000.087364/2022-31	DIPAG/FNS em 22/06/2022 21:36

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado

RS

Município

BUTIA

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BUTIA / RS

CNPJ

12.113.820/0001-79

Dados da Proposta

Nº da Proposta

36000447418202200

Tipo de Proposta

INCREMENTO PAP

Ano

2022

Valor da Proposta

R$ 450.000,00

Nº Portaria

1194

Data Portaria

26/05/2022

Valor Total de Empenho

R$ 450.000,00

Estado do Rio Grande do Sul

Razão de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Butia

Período: 29/06/2022 até 29/06/2022

Unidade Gestora: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL

Conta Contábil: 9679 CEF-C/FNS-INCREM.TEMP.ATENÇÃO PRIMÁRIA-E.P.36610016/41130006/28620002 - Banco: 104 Agência: 1762 Conta Corrente: 006624029-7

Nível Contábil: 1.1.1.1.1.19.03.99.19.00

Movimentação - Atributo Financeiro		Movimentação - Atributo Permamente		Movimentação Contábil	
Saldo Anterior:	0,00	Saldo Anterior:	0,00	Saldo Anterior:	0,00
Débitos:	450.000,00	Débitos:	0,00	Débitos:	450.000,00
Créditos:	0,00	Créditos:	0,00	Créditos:	0,00
Saldo Atual:	450.000,00	Saldo Atual:	0,00		

Conta Contábil: 9679 CEF-C/FNS-INCREM.TEMP.ATENÇÃO PRIMÁRIA-E.P.36610016/41130006/28620002 Banco: 104 Agência: 1762 Conta Corrente: 006624029-7

Movimentação												
UG	Lançto	Data	Histórico	Credor	N.o Documento e Data	Empenho	Sub	Receita	Despesa	ContraPartida	Atributo	Valor
0000	550103	29/06/2022	Arrecadação da Receita.					773		2728	F	450.000,00 +
											Saldo Atual:	450.000,00 +

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 1762600003
Conta Referência: 1762/006/00624029-7
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BUTIA
Período: de: 28/06/2022 até: 28/06/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
27/06/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
28/06/2022	324084	APLICACAO	647.287,10D	647.287,10D
28/06/2022	000001	CRED TED	450.000,00C	197.287,10D
28/06/2022	000001	CRED TED	200.000,00C	2.712,90C
28/06/2022	110930	ENVIO TED	1.428,00D	1.284,90C
28/06/2022	111207	ENVIO TED	1.020,00D	264,90C
28/06/2022	111267	ENVIO TED	165,00D	99,90C
28/06/2022	111342	ENVIO TED	99,90D	0,00
28/06/2022	-	SALDO FINAL		0,00